

ERRATA Nº 001/2017

Considerando os critérios elencados no § 3º do Art. 4º da Deliberação nº 055/2016 CEDCA/PR, informamos as seguintes correções no Anexo da referida deliberação:

Onde se lê:

	Município	Numero de Serviços no CADSUAS em 30/08/2016	Recebe cofinanciamento federal e/ou estadual para o reordenamento dos serviços	Valor Máximo
4	Alto Piquiri	1	Sim	R\$ 75.000,00
40	Chopinzinho	1	Sim	R\$ 75.000,00
41	Cianorte	1	Sim	R\$ 75.000,00
44	Colorado	1	Sim	R\$ 75.000,00
167	Santa Tereza do Oeste	1	Sim	R\$ 75.000,00

Leia-se:

	Município	Numero de Serviços no CADSUAS em 30/08/2016	Recebe cofinanciamento federal e/ou estadual para o reordenamento dos serviços	Valor Máximo
4	Alto Piquiri	1	Sim	R\$ 60.000,00
40	Chopinzinho	1	Sim	R\$ 60.000,00
41	Cianorte	1	Sim	R\$ 60.000,00
44	Colorado	1	Sim	R\$ 60.000,00
167	Santa Tereza do Oeste	1	Sim	R\$ 60.000,00

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

Maria Letícia Zavalla Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**